Protocolo: 873694
Data: 22/03/2023
Título: DECRETO RIO Nº 52224
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 52224 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 600.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00046,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Encargos Gerais do Município - recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1502.1545102002.143	F	1501100	3	3	90	39	41	8º		600.000,00	-
Total SMI										600.000,00	-
3102.2884390005.027	F	1501100	4	6	90	71	00		III	-	600.000,00
Total EGM										-	600.000,00
TOTAL FISCAL										600.000,00	600.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										600.000,00	600.000,00

Relação das Ações
2143 - MANUTENCAO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
5027 - DIVIDA INTERNA

Relação das Fontes de Recursos
1501100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO